



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 16.323/2024 - Processo de Compra nº 617/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 127/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 649/2017, de 06/03/2017, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como do parecer Jurídico, que acolho, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para o **PAGAMENTO DE FRANQUIA PARA AÇIONAMENTO DE SEGURO, CONTRATADO POR INTERMÉDIO DA APÓLICE DE SEGURO Nº 053181138851, EM DECORRÊNCIA DO SINISTRO Nº 531202488330, RELATIVO AO VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA NISSAN FRONTIER, PLACAS ENG6809**, junto ao fornecedor **PEREIRA & FERREIRA REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, ao valor global de **R\$ R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/23 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES
Secretário Municipal De Saúde